

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL N.º 11/2013 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE
CONCILIADOR E JUIZ LEIGO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ABERTURA DE
PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA
A FUNÇÃO DE CONCILIADOR**

FAÇO PÚBLICO QUE, NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, FOI HOMOLOGADO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO EM EPÍGRAFE, DOUTORA ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE, O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A **FUNÇÃO DE CONCILIADOR**, CONFORME EDITAL N.º 10/2013- CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO .DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 03/06/2013.

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 8.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO, OS CANDIDATOS APROVADOS, NO LIMITE DE 2 (DUAS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS DOS RESPECTIVOS JUIZADOS, DEVERÃO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, OU SEJA, **NO PERÍODO DE 24 A 28/06/2013**, PREENCHER A FICHA CADASTRAL E ENTREGAR OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 22 DA RES. 905/2012-COMAG, NO CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL DA RESPECTIVA COMARCA.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA RES. 905/2012-COMAG, A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À DESIGNAÇÃO, DEVENDO, CONTUDO, OBSERVAR-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL E O PRAZO DE VALIDADE PARA O EFEITO DE DESIGNAÇÃO.

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (17/06/2013).

ROSANE R. C. ARAIS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:

LIANA VIUNISKI VERDI
CHEFE DO SERVIÇO